

Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	06367607	MARIA LUIZA FERREIRA DA ROCHA	42325219-7
---	----------	-------------------------------	------------

2. Não foram enquadrados como pessoas negras ou pardas, permanecendo inscritos no concurso como candidatos na lista geral, conforme previsto no item 10.9 do Edital de Abertura.

Cargo	Inscrição	Nome	Documento
Auxiliar de Farmacêutico	04580443	LEONARDO DE BRITO LOPES	34390639-9
Engenheiro de Segurança do Trabalho	06082203	FERNANDO JOSE CASTELANI	15785506
Especialista em Ciências Ambientais	06140971	DANIEL LOPES SILVA	47971881-7
Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	03745554	VICTOR OLIVEIRA ASSIS	19546050

3. Exclui do concurso a candidata abaixo relacionada, nos termos do item 5.6 do Edital de Abertura.

Cargo	Inscrição	Nome	Documento
Médico Clínico Geral	03359972	MARITSSA FREITAS SILVEIRA	41.799.183-6

4. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados da data desta publicação, de acordo com o CAPÍTULO XIII - DOS RECURSOS, do Edital de Abertura.

5. Altera a comissão, publicada no Diário Oficial do Município do dia 23/07/2021, pág. 26, conforme segue:
DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA NEGRA OU PARDA.

Representante da Prefeitura Municipal:**Auxiliar de Farmacêutico**

Exclui: Dilson Braz da Silva Júnior

Inclui: Márcia Soares Freitas da Motta

Especialista em Ciências Ambientais

Exclui: Perci Guzzo

Inclui: Carolina dos Santos Silva

Ribeirão Preto, 18 de março de 2022
FABIANA CRISTINA DUTRA DE OLIVEIRA BUSA
Chefe da Divisão de Seleção, Recrutamento e Treinamento
CAIO AUGUSTO CAMPOS GENTIL
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
RICARDO FERNANDES DE ABREU
Secretário Municipal da Administração

UE 02.09.10

PODER LEGISLATIVO**Câmara**

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07

DE 18 DE MARÇO DE 2022

Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2019**Autoria do Vereador Fabiano Guimarães****CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO A OSWALDO PEREIRA DOS SANTOS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto aprovou, e eu, Alessandro Maraca, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO a OSWALDO PEREIRA DOS SANTOS** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Ribeirão Preto e ao Estado

de São Paulo.

Artigo 2º - Aláurea será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal.
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.
Artigo 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO MARACA
Presidente

Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 18 de março de 2022.

FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 11/2021 - Processo nº 5063/2021**

Objeto: Implantação, Licença de uso e Manutenção de Sistema Integrado de Gestão, conforme descrito em Edital e Anexos. Saulo Wellington Marchiori Magron, Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo a Comissão Permanente de Licitação verificado a conformidade dos documentos de habilitação e da proposta, bem como, a Comissão Técnica de Avaliação da Prova de Conceito, nomeada pelo Ato da Mesa nº 221, de 25 de janeiro de 2022, verificado a conformidade da solução com as especificações básica constantes do Anexo I - Termo de referência, do Edital (D.O.M de 15 de março de 2022), ADJUDICA ao licitante abaixo o objeto constante no bojo do certame licitatório, conforme especificado:

LOTE	ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
Único	01	01	UN.	Implantação de Sistema de Gestão Integrada, conforme Anexo I - Termo de referência, do edital.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 264.940,00
	02	12	MESES	Licença de uso, manutenção, suporte técnico, evolução tecnológica para a solução informatizada implantada e hospedagem, conforme Anexo I - Termo de referência, do edital.	R\$ 19.995,00	R\$ 239.940,00	
	03	01	UN	Treinamento dos usuários da CONTRATANTE para utilização do sistema ofertado, conforme Anexo I - Termo de referência, do edital.	R\$ 10.000,00	R\$10.000,00	
CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA - CNPJ nº: 60.245.487/0001-02							R\$ 264.940,00

Ribeirão Preto, 21 de março de 2022
SAULO WELLINGTON MARCHIORI MAGRON
Pregoeiro